



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
LEOPOLDINA/MG - EDITAL Nº 01/2023**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Leopoldina/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 21/12/2023, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

9.3.23.2.1. DO TESTE FEMININO

A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;

LEIA-SE:

9.3.23.2.1. DO TESTE FEMININO

A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada **pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante)**, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;

ONDE SE LÊ:

9.3.23.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.600(DOIS MIL E SEISCENTOS) METROS, EM ATÉ 12(DOZE) MINUTOS MASCULINO E EM ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS FEMININO

- A) O teste de corrida, de 2.600(dois mil e seiscientos) metros para homens e mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 2.600(dois mil e seiscientos) metros para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
 - I. A prova é iniciada com o comando “*Atenção, já!*”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com a passagem pela marca de 2.600(dois mil e seiscientos) metros.
 - II. O(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 2.600(dois mil e seiscientos) metros, no tempo máximo de 12(doze) minutos masculino e máximo de 15(quinze) minutos feminino.
 - III. O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 2.600(dois mil e seiscientos) metros:
 - I. Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após



- findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal; ou
- III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- IV. Parar o deslocamento durante o teste.
- D) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- E) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- F) **O candidato que não alcançar a distância mínima de 2.600(dois mil e seiscentos) metros no tempo estabelecido, de até 12(doze) minutos para homens e de até em 15(quinze) minutos para mulheres, serão impedidos de prosseguir nas demais fases do Concurso Público e serão considerados eliminados do certame.**

LEIA-SE:

9.3.23.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400(DOIS MIL E QUATROCENTOS) METROS, EM ATÉ 12(DOZE) MINUTOS MASCULINO E EM ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS FEMININO

- A) O teste de corrida, de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
- I. A prova é iniciada com o comando “Atenção, já!”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com a passagem pela marca 2.400(dois mil e quatrocentos) metros.
- II. O(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros, no tempo máximo de 12(doze) minutos masculino e máximo de 15(quinze) minutos feminino.
- III. O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros:
- I. Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal; ou
- III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- IV. Parar o deslocamento durante o teste.
- D) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- E) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- F) **O candidato que não alcançar a distância mínima de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros no tempo estabelecido, de até 12(doze) minutos para homens e de até em 15(quinze) minutos para mulheres, serão impedidos de prosseguir nas demais fases do Concurso Público e serão considerados eliminados do certame.**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Leopoldina/MG, 20 de fevereiro de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG